



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 40, de 31 de outubro de 2024

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento às solicitações descritas nas Requisições de Diárias nº 33/2024, 34/2024, 35/2024 e 36/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao servidor Allyson Ruan Dias de Moura, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “A importância da segurança digital na prestação dos serviços públicos. A responsabilidade dos gestores, servidores, e vereadores na proteção de dados e das finanças públicas nos crimes cibernéticos. Ameaças digitais e resposta a incidentes sobre crimes digitais no setor público” a realizar-se pela NS Treinamentos e Gestão Pública, entre os dias 13 a 15 de novembro de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) a servidora Elizete Maria Ronhaki, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “A importância da segurança digital na prestação dos serviços públicos. A responsabilidade dos gestores, servidores, e vereadores na proteção de dados e das finanças públicas nos crimes cibernéticos. Ameaças digitais e resposta a incidentes sobre crimes



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

digitais no setor público” a realizar-se pela NS Treinamentos e Gestão Pública, entre os dias 13 a 15 de novembro de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 3º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao vereador Edson José de Moura Cordeiro, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “A importância da segurança digital na prestação dos serviços públicos. A responsabilidade dos gestores, servidores, e vereadores na proteção de dados e das finanças públicas nos crimes cibernéticos. Ameaças digitais e resposta a incidentes sobre crimes digitais no setor público” a realizar-se pela NS Treinamentos e Gestão Pública, entre os dias 13 a 15 de novembro de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 4º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao vereador Nelson Luiz Franco, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35

VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “A importância da segurança digital na prestação dos serviços públicos. A responsabilidade dos gestores, servidores, e vereadores na proteção de dados e das finanças públicas nos crimes cibernéticos. Ameaças digitais e resposta a incidentes sobre crimes digitais no setor público” a realizar-se pela NS Treinamentos e Gestão Pública, entre os dias 13 a 15 de novembro de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 31 de outubro de 2024.


Rodrigo Bazzi Araujo
Presidente